

aduzidos: 1)) **Dima Construções e Serviços Ltda.**, por desatendimento ao item 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 da peça editalícia vez que o CNPJ apresentado está em desconformidade com o artigo 55 da Instrução Normativa nº 200 de 13/09/2002; 2) **RCA Temporário e Efetivos Ltda.**, por desatendimento aos itens: a) 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do instrumento convocatório, vez que apresentou a CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; b) item 3, subitem 3.1.12 combinado com o subitem 3.1.12.1, todos da peça editalícia vez que os atestados de execução de serviços de fls. 1070 e 1071, os únicos que contemplam a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes não estão acompanhados da certidão de acervo técnico; c) item 3, subitem 3.6 vez que o Balanço Patrimonial apresentado é cópia digitalizada e não o original apresentado na forma da lei, visto não tratar-se do Livro Diário ou cópia autenticada dessa peça; somente o Termo de Encerramento é cópia autenticada do referido Diário. 3) **Serv-San Saneamento Técnico Comércio** por desatendimento ao item 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do instrumento convocatório por estar o CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002. 4) **Servimac Construções Ltda.**, por desatendimento ao item: a) 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 da peça editalícia vez que apresentou o CNPJ em desconformidade ao art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; b) item 3, subitem 3.1.6 combinado com o 3.1.7, vez que não apresentou certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais; 5) **Cor Line Sistema de Serviços de Materiais de Limpeza Ltda.**, por desatendimento aos itens: a) 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do Edital por apresentar o CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; b) item 3, subitem 3.1.8 por ter apresentado certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da comarca de Itapeirica da Serra e não do distribuidor da comarca da sede da licitante; c) item 3, subitem 3.1.7 por não ter apresentado documento comprobatório da não incidência do tributo mobiliário (São Paulo), sendo que o documento apresentado (fls. 738) ou seja, a Certidão de Tributos Mobiliários 531.641/2002 expedida pela PMSP consta “nome/razão social Cor.Line Sistema de Serviços S/C Ltda. e não a razão social da Licitante. **II - HABILITAR** as empresas a seguir, visto que atenderam a todos os requisitos estabelecidos no Edital: **Demax Serviços e Comércio Ltda.**, **Evolux Power Ltda. e Mosca Grupo Nacional de Serviços Ltda.** **III** - Encaminhar esta ata ao setor competente para publicação no DOM.

ATA DE DELIBERAÇÃO 2/CPL.1/2002 - PROC. 2002-0.255.028-8 - TOMADA DE PREÇOS 6/SMA/2002 - OBJETO: Serviços de Conservação de Parques Municipais - Grupo São Domingos : Parque São Domingos, Parque Jardim Felicidade e Parque Rodrigo de Gasperi.

Às 16:00 hs do dia 14/01/2003, reuniu-se na sala de Licitações, da Sede da SMA, a CPL-1, para dar prosseguimento ao certame em referência. De acordo com a análise da documentação apresentada pelas licitantes a Comissão delibera: **I - INABILITAR** as seguintes empresas, pelos motivos a seguir aduzidos: 1) **A Tonnani Construções e Serviços Ltda.**, por desatendimento ao subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do instrumento convocatório por ter apresentado o Cartão do CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; 2) **Cor Line Sistema de Serviços de Materiais de Limpeza Ltda.**, por desatendimento aos itens: a) 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do Edital por apresentar o CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; b) item 3, subitem 3.1.8 por ter apresentado certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da comarca de Itapeirica da Serra e não do distribuidor da comarca da sede da licitante; c) item 3, subitem 3.1.7 por não ter apresentado documento comprobatório da não incidência do tributo mobiliário (São Paulo), sendo que o documento apresentado (fls. 738) ou seja, a Certidão de Tributos Mobiliários 531.641/2002 expedida pela PMSP consta “nome/razão social Cor.Line Sistema de Serviços S/C Ltda. e não a razão social da Licitante. 3) **Serv- San Saneamento Técnico Comércio Ltda.**, por desatendimento ao item 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do instrumento convocatório por estar o CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002. 4) **Dima Construções e Serviços Ltda.**, por desatendimento ao item 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 da peça editalícia vez que o CNPJ apresentado está em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; 5) **Servimac Construções Ltda.**, por desatendimento ao item: a) 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 da peça editalícia vez que apresentou o CNPJ em desconformidade ao art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; b) item 3, subitem 3.1.6 combinado com o 3.1.7, vez que não apresentou certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais; 6) **RCA Temporário e Efetivos Ltda.**, por desatendimento aos itens: a) 3, subitem 3.1.3 combinado com o subitem 3.2 do instrumento convocatório, vez que apresentou a CNPJ em desconformidade com o art. 55 da Instrução Normativa 200 de 13/09/2002; b) item 3, subitem 3.1.12 combinado com o subitem 3.1.12.1, todos da peça editalícia vez que os atestados de execução de serviços de fls. 1070 e 1071, os únicos que contemplam a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes não estão acompanhados da certidão de acervo técnico; c) item 3, subitem 3.6 vez que o Balanço Patrimonial apresentado é cópia digitalizada e não o original apresentado na forma da lei, visto não tratar-se do Livro Diário ou cópia autenticada dessa peça; somente o Termo de Encerramento é cópia autenticada do referido Diário. **II - HABILITAR** as empresas Evolux Power Ltda. e Demax Serviços e Comércio Ltda., por terem atendido todas as condições do Instrumento Convocatório. **III** - Encaminhar esta ata ao setor competente para publicação no DOM.

Câmara Municipal CMSP

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 24/2002 PROCESSO 412/2002
OBJETO - **Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfetização no Palácio Anchieta**
RESUMO DA ATA N. 4/2003: reuniu-se a C.J.L. para julgamento das propostas. A Comissão decidiu: I) CONFIRMAR a autenticidade e validade das Certidões Negativas de Débito

expedidas pelo INSS e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da rede de comunicação Internet, apresentadas pelas empresas: 1) DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.; 2) MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. e 3) TECNOMAD S/C LTDA.; II) CLASSIFICAR, obedecido o critério de menor preço mensal, as empresas: primeira colocada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.(R\$ 1.248,00); segunda colocada: TECNOMAD S/C LTDA. (R\$ 1.477,00); terceira colocada: MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. (R\$ 3.446,40). III) ADJUDICAR o objeto licitado à empresa DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA
Concorrência 03/2002 PROCESSO 662/2002
OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículo (álcool e gasolina).
A COMISSÃO designa o dia 16 de janeiro p.f., às 13h, para abertura das propostas.

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar - Sala 1210-A - Cont.2 - Subdivisão de Compras, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

Processo	EMPRESA	Empenho
1309/2002	IORP SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	0076/MC

Comp. de Engenharia de Tráfego CET

EXPEDIENTE 1049/99 - À vista das informações de fls. 773/799 e 809 em diante e com base no disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa KATEL COMÉRCIO E ACESSORIA EM TELEFONIA LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos e redes de telefonia, em diversos prédios ocupados pela CET/DSV/CPTRAN, dentro do município de São Paulo, para alterar a redação do item 1.1. da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO; prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos no período de 08.02.03 a 07.02.04; alterar a redação do item 3.1.4. da CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; acrescer ao valor total do Contrato R\$ 179.942,40 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); alterar o preço unitário reajustado, objeto do Contrato, a partir de 08.02.03, para: Técnico Instalador = R\$ 17,04 H/h (dezesseete reais e quatro centavos o homem/hora) e alterar a redação do item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições contidas no Contrato 09/00 e Aditamento 03/02, firmados em 27.01.00 e 05.02.02 e Ordem de Serviço DMT 018/00 datada de 07.02.00, que não foram objeto do Aditamento. 14 de janeiro de 2003. Diretor Administrativo e Financeiro no Exercício da Presidência.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA LEILÕES - O Sr. Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET informa o rol de leiloeiros cadastrados em atendimento as publicações no DOM de 05/07/2002 e 17/12/02 sendo: Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial. Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha - Leiloeiro Oficial. Comunicamos que será realizado o sorteio para escolha do leiloeiro oficial dentre os mencionados e cadastrados, dos 2º e 3º leilões, nas dependências da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET sito à Av. das Nações Unidas, 7163 - Pinheiros - Sala de Licitações no dia 16/01/03 às 10h30min, na presença dos leiloeiros cadastrados.

AVISO - Comunicamos aos participantes da TOMADA DE PREÇOS 73/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS (RTD) E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAÇOS DETECTORES DE VEÍCULOS que fica marcada para o dia 21 de janeiro de 2003 a abertura do certame licitatório, sendo que os envelopes serão recebidos até às 15h00 e abertos às 15h30 min, em ato público na sala de licitações. 13 de janeiro de 2003. Presidente da Comissão de Licitações.
EXPEDIENTE N.º 1567/02 - CONVITE - SIN-018/02. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA N.º 011/03 celebrado com a empresa LEMCA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA, referente ao fornecimento de 12.600 (doze mil e seiscentas) lâmpadas incandescentes 100W x 127/130V e 9.600 (nove mil e seiscentas) lâmpadas incandescentes de 100W x 220/230V, pelo valor total de 53.502,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais), cujo prazo de entrega é de até 45 dias, após a data de assinatura do Pedido de Compra, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 41.772/02.

EXPEDIENTE N.º 1567/02 - CONVITE - SIN-018/02. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA N.º 012/03 celebrado com a empresa PHAMA COMERCIAL LTDA, referente ao fornecimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) lâmpadas incandescentes 60W x 127/130V e 2.400 (duas mil e quatrocentas) lâmpadas incandescentes de 60W x 220/230V, pelo valor total de 10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais), cujo prazo de entrega é de até 45 dias, após a data de assinatura do Pedido de Compra, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 41.772/02.

Turismo e Eventos da Cidade de S.P.ANHEMBI

A Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A comunica que encontra-se aberta licitação, na modalidade CONVITE, sendo que os interessados na retirada do mesmo deverão comparecer à Gerência de Compras e Almoxarifado, à Av. Olavo Fontoura, 1209, Portão nº 12, Pq.Anhembi, São Paulo - SP, Fones: (11) 6224-0497 / 0493 - das 09:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h., mediante identificação funcional e dados completos da empresa (razão social, endereço, telefone, contato), bem como cópia de CRC (Certificado de Registro Cadastral) de qualquer órgão público da esfera Municipal, Estadual e Federal, para preenchimento de protocolo de retirada:

PC. nº 828/02. CONVITE nº 001/03.

Objeto: Aquisição de diversas Ferramentas, destinadas à área de manutenção da Anhembi e ao Evento: Carnaval 2003 - O recebimento e abertura da licitação se dará dia 21/01/03 às 15:00 horas, na Sala de Licitações, localizada na Gerência de Compras da Anhembi.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: ARSELINO TATTO

Viad. Jacareí, 100 - **PABX: 3111-2000** - Centro
E-MAIL:

SEÇÃO TÉCNICA DE PREPARO E REGISTRO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS-LEG.3

LEI 13.444 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002. (PROJETO DE LEI 646/97) (VEREADORA ANA MARTINS - PC do B)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de árvores frutíferas ou floríferas em conjuntos habitacionais por sistema de mutirão e conjuntos habitacionais denominados Cingapura e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

.....
Art. 2º - O Executivo desenvolverá projeto de arborização para os conjuntos habitacionais existentes provenientes de implantação por sistema de mutirão e os conjuntos habitacionais denominados Cingapura, observado o prazo de 1 (um) ano para sua execução.

.....
Câmara Municipal de São Paulo, 09 de janeiro de 2003.
O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de janeiro de 2003.
O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.482 DE 03 DE JANEIRO DE 2003. (PROJETO DE LEI 272/01) (VEREADOR RUBENS CALVO - PSB)

Denomina creche municipal inominada situada na Vila Cisper, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Creche Municipal Jocelyne Louise Chamuseau a creche municipal inominada, localizada na confluência das Ruas São José de Caiana, Bezerros e Giruá, Vila Cisper, Distrito de Cangaíba, supervisionada pela SAS-PE-EM.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de janeiro de 2003.
O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de janeiro de 2003.
O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.483 DE 03 DE JANEIRO DE 2003. (PROJETO DE LEI 133/02) (VEREADOR ELISEU GABRIEL - PDT)

Institui o “Dia Municipal de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos - LER”, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos - LER”.

Art. 2º - O “Dia Municipal de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos” acontecerá no dia 28 de fevereiro de cada ano.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de janeiro de 2003.
O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de janeiro de 2003.
O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.484 DE 03 DE JANEIRO DE 2003. (PROJETO DE LEI 255/02) (VEREADOR GILBERTO NATALINI - PSDB)

Institui o “Dia do Ciclista”, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o “Dia do Ciclista”, a ser comemorado, anualmente, no domingo em que é iniciada a Semana da Bicicleta.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de janeiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de janeiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

LEI 13.485 DE 03 DE JANEIRO DE 2003. (PROJETO DE LEI 368/02) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Institui o “Dia Municipal da Liberdade de Imprensa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de junho.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal da Liberdade de Imprensa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de junho, em homenagem ao jornalista Tim Lopes.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de janeiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de janeiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: COMPETENCE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2001.
OBJETO: Preço unitário por quilograma de açúcar será de R\$ 1,17 (um real e dezesseete centavos), a partir do fornecimento relativo ao mês de outubro de 2002. **VALOR:** R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).
EMPENHO: NE-1178/MC e vinculado à NE-48/MC/2002.
VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM.
TERMO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2001.
OBJETO: Fica alterado o objeto do Termo de Contrato nº 15/01, previsto na Cláusula I, para constar o seguinte: “Constitui objeto do presente Contrato a prestação pela Contratada de serviços técnicos especializados de informática, concernentes à hospedagem e manutenção do portal da Internet da Contratante”.
VALOR: R\$ 19.599,96 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

EMPENHO: NE-1195/OST-PJ-Informatização do Órgão.
VERBA: 3.3.90.39.00.9 - OST-PJ-Informatização do Órgão.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2002.
ASSINATURA: 27 de dezembro de 2002.

SECRETARIA DA CÂMARA
PRESIDÊNCIA
PORTARIA 944/03
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Secretário Parlamentar, referência DAS-13, HEBER TEIXEIRA MONTEIRO, registro 25738, desta Secretaria.

DIRETORIA GERAL
PORTARIA 23193/03
CESSANDO, a pedido, os efeitos da Portaria 21606/01, que colocou MARIA ISABEL CAVALCA, Assistente Técnico de Direção I, padrão QPA-13-E, registro 10949, à disposição do Departamento dos Serviços Legislativos - DT.7.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA - Processo 1226/02
Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância - ST.36, nos autos do processo 1226/02, por mais 30 (trinta) dias.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Milton Menezes Costa Junior - Proc.20/03
Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
CERTIDÃO
Ily Salem - Proc. 1403/02
Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o teor do Ofício ATL 36/03, publicado no DOM de 14 de janeiro de 2003, convoco os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada em 16 de janeiro de 2003, quinta-feira, às 15 horas.

Arselino Tatto

Presidente